



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.011876/2022-26**

Interessado: **BETMAR DE LOS ANGELES ECHEVERRIA PRADO**

**EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, DATADO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**Processo nº 08505.011876/2022-26. Interessado(a): BETMAR DE LOS ANGELES ECHEVERRIA PRADO, nacional do(a) Venezuela. Auto de Infração e Notificação nº 0183\_02034\_2022, datado de 26/09/2022, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Termo de Notificação nº 0183\_01886\_2022, que determinou a regularização de sua situação migratória ou a saída voluntária do território nacional, no prazo de (60) sessenta dias, sob pena de deportação. Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. Alega o(a) aludido(a) imigrante que estava ciente da expiração do seu documento, por isso havia programado a atualização há alguns meses, por isso faltou alguns documentos. Com relação a multa, é um pouco difícil para pagá-la devido ao aluguel e o financiamento que esta adquirindo para compra do seu apartamento. Apresentação de documentos comprobatórios de sua Hipossuficiência Econômica, bem como a falta de interesse em regularizar sua situação migratória. DEFESA ADMINISTRATIVA DESPROVIDA, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos. Determino a manutenção do Auto de Infração e Notificação nº 0183\_02034\_2022. Determino a manutenção do Termo de Notificação nº 0183\_01886\_2022, que determinou a saída voluntária ou a regularização da situação migratória, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua ciência, sob pena de deportação. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Atualização dos sistemas STI-WEB e STI-MAR. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).**

**KELMANN OLIVEIRA FREITAS**  
**Agente de Polícia Federal**  
**Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP**



Documento assinado eletronicamente por **KELMANN OLIVEIRA FREITAS, Chefe de Núcleo**, em 25/11/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25910228** e o código CRC **2852F8A5**.